



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.023, DE 15 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES FUNDAÇÃO PIO XII DE BARRETOS, HOSPITAL AMARAL CARVALHO DE JAÚ, ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ E CASA DO CAMINHO AVE CRISTO NO ANO DE 2015, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.
Projeto de Lei nº 65/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a conceder no ano de 2015, subvenções sociais para aplicação em despesas de custeio, às seguintes entidades:

	R\$
FUNDAÇÃO PIO XII DE BARRETOS.....	100.000,00
HOSPITAL AMARAL CARVALHO DE JAÚ.....	70.000,00
ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ.....	15.000,00
CASA DO CAMINHO AVE CRISTO.....	15.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. As entidades prestarão contas ao Município, dos recursos recebidos, na forma da legislação vigente, e em especial às Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes à matéria.

ART. 2º. O total da subvenção social concedida a cada entidade elencada no art. 1º, será pago em 3 (três) vezes, sendo a primeira até 30(trinta) dias após a publicação da presente Lei, e as demais a cada 30 (trinta) dias sucessivamente entre uma liberação e outra.

ART. 3º. As despesas com a execução da presente Lei onerarão dotação consignada no orçamento vigente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de maio de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ANDREA BENVENUTA ANTONIO
Secretária de Saúde

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de maio de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**